

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

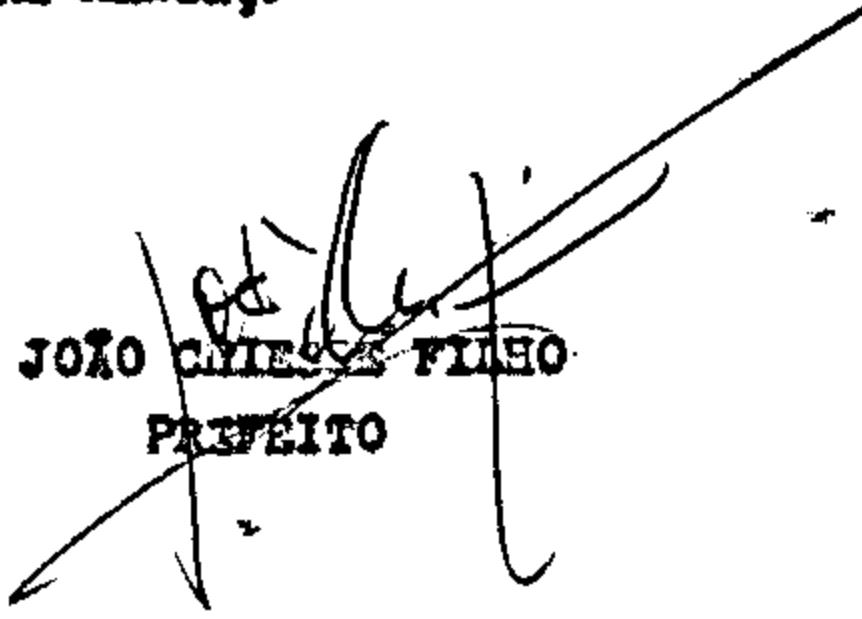
DELIBERAÇÃO Nº 45- 6 DE DEZEMBRO DE 1.962.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO EM QUATIS.

Artigo Primeiro - Passa a denominar-se Euclides Catia, a Rua ainda sem denominação, que parte da Avenida Roberto Silveira, quase em frente a Rua Major José Izídio no Distrito de Quatis.

Artigo Segundo - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 3 DE DEZEMBRO DE 1962


JOÃO CHAVES FILHO
PREFEITO